



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA N.º 018/2024, DE 10 DE JUNHO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO
A EMPREGADO MUNICIPAL, COMO NESTA SE ESPECIFICA**

**SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL
DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e
de conformidade com as Leis Municipais n.º 1.538, de 12 de junho de 2002 e 1.845,
de 21 de novembro de 2007, e

Considerando o requerimento apresentado pelo servidor,

RESOLVE

Art. 1.º - Prorrogar a licença sem remuneração, ao Senhor **EURÍPEDES BATISTA DO NASCIMENTO**, do emprego efetivo de **PORTEIRO PARA O HOSPITAL**, para o período de **01 de fevereiro a 31 de julho de 2024**.

Art. 2.º - A Licença será prorrogada nos termos do requerimento protocolado nesta Prefeitura, a qual deverá obedecer todos os critérios estabelecidos nas legislações mencionadas.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 10 de janeiro de 2024.


SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS
Prefeita de Delfinópolis